Processo administrativo: GDOC nº 7240/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Modalidade de contratação: Adesão à Ata de Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA

Conforme anteriormente destacado no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Município de Belém inaugurará 09 (nove) escolas (elencadas no Anexo I) – que atenderão a alta demanda da educação infantil e do ensino fundamental da rede pública municipal – as quais encontram-se em processo de reforma ou construção, com previsão de entrega para o exercício de 2025, e, diante da necessidade de adequar o projeto em execução, faz-se necessária a aquisição de mobiliários escolares padrão FNDE para o espaço.

Além disso, outras unidades da rede municipal de ensino que já se encontram em atividade, também, necessitam de novos mobiliários, seja devido ao desgaste dos existentes ou à readequação dos ambientes.

Outro ponto relevante é a substituição de móveis e equipamentos, que em razão do uso e vida útil, já estão obsoletos ou que não atendem mais aos critérios ergonômicos estabelecidos, sendo a sua manutenção ou recuperação inviável economicamente.

Sendo assim, a aquisição do mobiliário se faz necessária, também, para atender a demanda represada registrada no almoxarifado desta Secretaria, advindas das escolas municipais.

Nesse contexto, justifica-se a instauração do presente processo, para adesão a Ata de Registro de Preços, nº 29/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP 90010/2024, conduzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, cujo objetivo é a aquisição de 1.000 (mil) Conjuntos Alunos CJ 04; 1.500 (mil e quinhentos) Conjuntos Alunos CJ06; e, 300 (trezentos) Conjuntos Professores CJP01, que se encontram disponíveis, respectivamente, nos itens 09, 11 e 13 da referida ata.

A escolha pela adesão a esta ata foi motivada pelo fato de atender integralmente a atual necessidade desta Secretaria, destacando-se como a alternativa mais vantajosa em termos de economia, logística e eficiência, no presente momento.

No mais, frisa-se que essa escolha, além de atender os requisitos técnicos e econômicos, também, visa promover o princípio da celeridade em nossas operações, uma vez a adesão à Ata de Registro de Preço torna o processo de aquisição mais ágil e eficaz, propiciando o atendimento da demanda de mobiliários identificada nas escolas do município, em um curto espaço de tempo se comparado à realização de um processo licitatório.

Belém, 16 de abril de 2025.

JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA
Assinado de forma digital por JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA

BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Assinado de forma digital por BELEM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA:05055033000152
Dados: 2025.07.11 11:05:11 -03'00'

Jéssica Anne Saraiva Brisolla
Coordenadora do DERM/SEMEC